

**Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMAC Nº 14 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202341440013, Senador Alessandro Vieira

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 40.778, de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe, e com embasamento no art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 3 de março de 2023,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe, oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202341440013-Alessandro Vieira, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) serão executados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de abril de 2024

**LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR**  
Secretário de Estado Interino

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**

## ANEXO ÚNICO

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202341440013 DO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA**

**Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov:** 09032023-032088 **Órgão orçamentário recebedor:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**Unidade orçamentária executora:** 351010 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**Valor a ser executado pelo Órgão:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**Valor de custeio a ser executado pelo Órgão:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**Valor de investimento a ser executado pelo Órgão:** R\$ 0,00

**Objetos a serem executados:**

**Objeto 1:**

1. Descrição do objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Clínicos e Cirúrgicos
2. Valor Total do objeto: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3. Valor da Emenda que será destinado ao Objeto: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)
4. Valor de custeio: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)
5. Valor investimento: R\$ 0,00
6. Programa: 0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0456 - Pet Saúde
8. Natureza de despesa: 3.3.90.00
9. Fonte de Recursos: 2706010000
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

**Objeto 2:**

1. Descrição do objeto: Credenciar Clínicas Veterinárias para Realização de Atendimentos Clínicos de Animais Domésticos.
2. Valor Total do objeto: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
3. Valor da Emenda que será destinado ao Objeto: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)
4. Valor de custeio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
5. Valor investimento: R\$ 0,00
6. Programa: 0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0456 - Pet Saúde
8. Natureza de despesa: 3.3.90.00
9. Fonte de Recursos: 2706010000
10. Contrapartida: R\$0,00